

São Paulo, 11 de março de 2019.

**CONCORRÊNCIA Nº 12564/2019**  
**ABERTURA: DIA 14 DE MARÇO DE 2019 – ÀS 15H00**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE) PARA CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) POR COMERCIALIZADOR VAREJISTA.**

**CARTA DE ESCLARECIMENTOS I**

Encaminhamos abaixo o questionamento e a resposta para conhecimento de todos:

1-) Das 55 unidades listadas na planilha “Anexo VI - Histórico de Demanda”, apenas 28 unidades estão descritas como alta tensão.

a) Todas as unidades em baixa tensão terão sua classe alterada para alta tensão?

**RESPOSTA:** Todas as Unidades apresentadas na planilha são alimentadas em alta tensão. Naquelas onde está indicado baixa tensão (BT) devem ser consideradas Unidades em Alta Tensão com medição em Baixa Tensão (BT) com modelos de fornecimento de transformador em poste e medição BT (tipo estaleiro).

b) O custo desta mudança deve ser contemplado no preço do leilão?

**RESPOSTA:** Deverão ser considerados os custos decorrentes da implementação da medição para atendimento ao Mercado Livre (CCEE), segundo os padrões exigidos pelas Concessionárias envolvidas. Lembramos que o processo trata-se de licitação na modalidade Concorrência e não Leilão.

c) Devemos considerar somente as unidades em alta tensão?

**RESPOSTA:** Todas as unidades deverão ser consideradas.

d) Existe alguma unidade com cabine simplificada? Quais?

**RESPOSTA:** Para orçamento considerar as Unidades apresentadas em Alta Tensão com Cabine Convencional e as Unidades medidas em Baixa Tensão com modelo tipo Estaleiro, transformador em poste e quadro de medição BT.

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar — Vila Buarque  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 55 11 3236 2101 Fax: 55 11 3236 2189  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br

2-) As unidades abaixo (descritas no ANEXO B do Contrato de Prestação de Serviços), não estão na planilha de histórico de demanda.

- Centro Universitário Senac - Santo Amaro (única unidade descrita em Santo Amaro é a Largo 13).
- Senac Salto

Devemos considera-las também na proposta? Poderiam informar o histórico de consumo das mesmas?

**RESPOSTA:** O Centro Universitário Senac – Santo Amaro está contemplado no Histórico de Demanda com a Sigla CAS, linha 18 do arquivo. Já a unidade Salto, não temos histórico de demanda por se tratar de unidade nova. Ambas deverão ser consideradas na Proposta Comercial.

3-) As unidades Jurubatuba CAS e Jurubatuba CAS E (descritas na planilha de histórico de demanda), não estão descritas no ANEXO B do Contrato de Prestação de Serviços.

Devemos considera-las também na proposta? Qual a data estimada de migração das mesmas?

**RESPOSTA:** As duas unidades devem ser consideradas na Proposta Comercial. Tratam-se da do Centro Universitário Senac – Santo Amaro.

4-) O prazo para coleta de dados de consumo na CCEE MS+3du (3º dia útil do mês subsequente ao consumo). Diante disso:

a) Como deverá ser feito o faturamento, caso haja dados faltantes na data de emissão da nota fiscal?

**RESPOSTA:** Os custos deverão ser remanejados para próxima fatura.

b) No §1º da Cláusula 8 está escrito que, a nota fiscal deverá ser encaminhada 15 dias úteis antes da data de vencimento. Independente da data de vencimento, o pagamento será feito no dia 15 de cada mês?

**RESPOSTA:** Entendimento correto.

c) Independente da data da emissão da nota fiscal, o pagamento será feito no próximo dia 15 subsequente a emissão da mesma?

**RESPOSTA:** O pagamento será efetuado no dia **15 (quinze)** de cada mês, considerando os serviços efetivamente prestados até o dia anterior à data da emissão da nota fiscal correspondente (mês de competência).

d) Caso o montante de energia faturado seja ajustado pelo agente de medição (distribuidora) na CCEE, como deverá ser feito o faturamento da diferença? Ajuste no faturamento do mês seguinte?

**RESPOSTA:** Ajuste no faturamento do mês seguinte.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Gerência de Materiais e Serviços  
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar — Vila Buarque  
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil  
Tel.: 55 11 3236 2101 Fax: 55 11 3236 2189  
gms@sp.senac.br  
www.sp.senac.br